



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 2623/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

Publicado em: 11 / 10 / 2022

Retirado em: _____

OZINÓ MARQUES DE MEIRA
matrícula: 6127

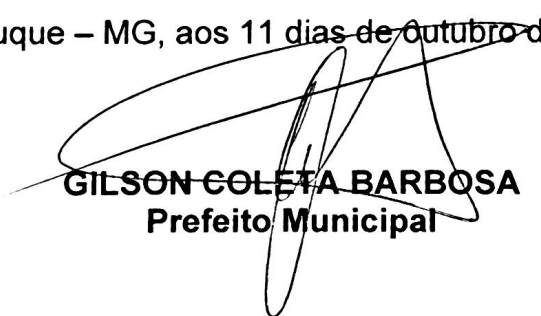
“Dá nome de Rua Líria Maria de Jesus á atual Rua Projetada, transversal à Rua Coronel Orlando Romero, no bairro NakNuk no Município de Nanuque/MG e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NANUQUE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de “**RUA LÍRIA MARIA DE JESUS**” á atual Rua Projetada transversal á Rua Coronel Orlando Romero, no bairro NakNuk, neste município de Nanuque/MG.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nanuque – MG, aos 11 dias de outubro de 2022.


GILSON COLETA BARBOSA
Prefeito Municipal